

**PROVIMENTO N° 23/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500505-08.2019.8.06.0026, oriundo da Comarca de Juazeiro do Norte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR Vilma Dias Celestino** como TITULAR, **VANDERLÂNIA ARRUDA GONÇALVES** e **CÍCERA VALDELÂNIA ARRUDA GONÇALVES** como SUPLENTES, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Padre Cícero da Comarca de Juazeiro do Norte, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 12 de Julho de 2019.

Desembargador **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 1116/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM-CPA nº 8508670-25.2019.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR(A)
20/07/2019 (sábado)	RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
21/07/2019 (domingo)	LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (permuta com o Des. José Tarcílio Souza da Silva)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 16 de julho de 2019.

Desembargador **Washington Luís Bezerra de Araújo**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 989/2019**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado e servidores.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018) e Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019), de conformidade com o Processo nº 8511513-60.2019.8.06.0000

**RESOLVE:**

Designar os servidores: **LEANDRO DA SILVA TADDEO**, Gerente de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua, **FRANCISCO MARCUS PEREIRA DE OLIVEIRA**, Supervisor do Serviço de Suporte e Monitoramento de Sistemas e **CARLOS OLEGÁRIO CAVALCANTE PINHEIRO**, Supervisor do Serviço de Apoio à Decisão, para viajarem a Campo Grande-MS, no período de 14 a 18 de julho de 2019, com o objetivo de realizar visita técnica ao Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, para verificação do funcionamento da CPE, no período de 15 a 18 de julho, concedendo-lhes o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.433,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), para cada, bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/ CAMPO GRANDE /FORTALEZA, para os servidores indicados.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referentes a despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Desembargador **Washington Luís Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
Republicado por incorreção